



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE UBATUBA

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, nº 691

Data da instalação: 08/09/2005.

2. DATA E HORÁRIO:

31/08/2011 – Quarta-feira – início: 10h00, encerramento: 19h45min.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Gerson Lacerda Pistori

3.2. JUIZ TITULAR: Dr. Luís Fernando Lupato

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva

3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Luiz Roberto Foschi, Samanta Antonelli e Letícia Carla da Silva (estagiária)

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUIZ TITULAR: Dr. Luís Fernando Lupato, desde 07/11/2005.

4.2. DIRETOR DE SECRETARIA: Celso Roberto Gregoli, desde 11/09/2007.

4.3. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 08/2011:



(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

Juízes	Auxílio (Período)	Substituição (Período)
Wellington Amadeu	09 a 11/04 08/11/10 09 a 13/03/11 19 a 20/03/11	19/04 a 11/05/10 14 a 18/03/11 21/03 a 10/04/11
Rogério Princivalli da Costa		11 a 19/04/11
Carlos Alberto Frigieri	10/06/11	
Vinícius Magalhães	25/07/11 10 a 14/08/11	26/07 a 09/08/11

4.4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Carolina Leal Santos	FC-04	26/04/10	12:00 às 19:00
2. Celeida Margarida Paulino Velloso (REQ)	FC-01	18/11/08	12:30 às 19:30
3. Celso Roberto Gregoli	CJ-03	26/02/07	10:00 às 20:30
4. Clarice Margarida Paulino (REQ)	FC-01	11/02/08	11:30 às 18:30
5. Francisco Carlos Araújo Silva	--	04/09/06	9:00 às 20:00
6. Gustavo Tullio Fernandes (AJEM)	--	16/08/10	14:30 às 17:00
7. Inaldo Machado Lima (AJEM)	--	29/07/05	10:30 às 13:00
8. Isabel Cristina La Pegna	FC-02	21/05/07	12:00 às 19:00
9. Kelly Cristina Camargo A. Gomes (REQ)	FC-01	04/10/10	12:00às 19:30
10. Luiz Roberto Foschi	FC-04	06/06/11	11:00 às 20:00
11. Marina Barros de A. C. Rubiatti	FC-04	07/01/10	11:00 às 20:00
12. Samantha Antonelli	FC-03	01/06/11	09:30 às 19:00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			08
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			03
DELTA ATUAL			+1

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria



Foram constatadas as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0025/11	0173/2011	03/05/11
0030/11	0041/2006	16/05/11

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 09/11/2011.

Observar a recomendação constante do item “17.6”.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2010 – 228 dias úteis – 168 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	2ª a 6ª	11h00 às 16h30	30	668	10
URS	2ª a 6ª	11h00 às 16h30	20	365	20
URO	2ª a 6ª	11h00 às 16h30	20	32	20
INSTRUÇÕES	2ª a 6ª	11h00 às 16h30	12	439	20
JULGAM. ⁽¹⁾	2ª a 6ª	11h00 às 16h30	10	513	05
OUTRAS ⁽²⁾	2ª a 6ª	11h00 às 16h30	12	555	20

(1) Houve designações de algumas pautas próprias somente para julgamentos.

Também houve designações de julgamentos para pautas mistas com outros tipos de audiências.

Normalmente, as intimações das sentenças são feitas via DEJT.



- (2) É praxe haver algumas audiências de execuções em todos os dias, variando somente a quantidade, conforme a pauta e a complexidade dos casos.

7.2. ANO DE 2011 (ATÉ 25/08/2011) – 156 dias úteis – 90 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS PARAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	05/09/2011	11	2ª a 6ª	11h00 às 16h30	30	112	10
URS	06/09/2011	12	2ª a 6ª	11h00 às 16h30	20	22	20
URO	06/09/2011	12	2ª a 6ª	11h00 às 16h30	20	0	20
INSTRUÇÕES	06/09/2011	12	2ª a 6ª	11h00 às 16h30	12	26	20
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	05/09/2011	11	2ª a 6ª	11h00 às 16h30	10	31	05
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	05/09/2011	11	2ª a 6ª	11h00 às 16h30	08	13	30

- (1) Há designações de algumas pautas próprias somente para julgamentos. Também há designações de julgamentos em pautas mistas com outros tipos de audiências. Normalmente, as intimações das sentenças são feitas via DEJT.
- (2) É praxe haver algumas audiências de execuções em todos os dias, variando somente a quantidade, conforme a pauta e a complexidade dos casos.
- (3) Por ocasião da interposição do processo, há apenas triagem quanto ao rito, sendo que as audiências são marcadas somente depois da liberação dos dias pelo Juiz.
- (4) Quanto aos quadros de audiências, vide observações gerais.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

8.1. Inciso I: que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;

8.2. Inciso II: são realizadas audiências em dias alternados, conforme a semana. São designadas pautas mistas e também pautas de um mesmo tipo de audiência, sem um critério definido (item 7, desta ata).

Dessa forma, torna-se impossível apurar a assiduidade do Magistrado.



- 8.3. Inciso III:** são realizadas audiências em dias e semanas alternadas, conforme critérios estipulados pelo Juízo. **(item 7, desta ata);**
- 8.4. Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata;**
- 8.5. Inciso V:**
- 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução; exceto Carta Precatória Eletrônica.
- 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
- 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução; exceção: Carta Precatória Eletrônica.
- 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata;**
- 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela Internet;
- 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.



9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

2008	2009	2010	2011 *	VARIAÇÃO 2009-2010
515	620	666	638	7,4%

* Até junho/2011.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2008	861	484	56,2%
2009	1.146	695	60,6%
2010	1.160	502	43,3%
2011*	483	166	34,4%

* Até junho/2011.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2010	1.309	00	193	1.502	2011 Versus 2010
POSIÇÃO EM 30/06/2011	1.313	00	195	1.508	0,4%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2010:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:



sentenças proferidas: 533

recursos ordinários interpostos: 290

índice: 54,4%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 15

agravos de petição interpostos: 15

índice: 100,0%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 533

embargos declaratórios: 272

índice: 51,0%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2008	--	199	2.233	861	1.016	118,0%
2009	241	167	2.221	1.146	1.041	90,8%
2010	228	168	2.572	1.160	1.114	96,0%
2011*	118	118	1.136	483	511	105,8%

* Até junho/2011.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Nenhum processo foi saneado nesta data.



**11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO –
TOTAL: 02**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2007	0586	0589				

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 131

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2005	5.613	1.195	4.159	5.905	1.484	4.582
2005	7.555	6.264	3.770	5.423	5.870	7.899
2005	7.483	6.273	3.716	6.392	7.593	6.648
2005	0303	0558	3.432	5.686	6.495	6.457
2005	6.296	3.454	7.115	6.702	6.104	0781
2005	6.299	0714	3.819	6.644	7.858	6.399
2005	7.922	6.250	6.677	5.707	6.128	0082
2005	0542	3.473	0716	6.115	5.652	3.280
2005	4.297	0107	3.963	8.016	0392	1.007
2005	7.222	6.754	5.918	7.463	6.086	3.229
2005	6.208	7.059	7.457	7.986	7.656	
2006	1.113	0478	0587	0713	0926	0611
2006	0822	0230	1.413	0679	0673	0646
2006	0510	0564				
2007	0199	0779	0589	0586	0640	0953
2007	0847	0075	0771	0285	0796	0131
2007	0648					
2008	0009	0082	0678	0383	0533	0755
2008	0394	0309	0548	0443	0405	0641
2008	0952	0843	0278	0607	0053	0255
2008	0191	0693	0828			
2009	0459	0392	0512	1.175	0885	0367
2009	0368	0370	0323	0173		
2010	0884	0258	0871	0779	0494	
2011	0477	0183	0232			

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 16/03/2011		POSIÇÃO EM 31/08/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	Processos no andamento AUT – autuação	--	--	30	08/09/05
02	Processos no andamento AGA – aguardando audiência	--	--	89	02/02/11
03	Processos no andamento PNO – pendente de notificação	--	--	13	25/03/11
04	Processos no andamento REV – revisão para remessa ao TRT	--	--	01	01/08/11
05	Processos no andamento PAN – pendente de análise de cálculos	--	--	176	18/05/09
06	Processos no andamento RCM – remessa à central de mandados	--	--	43	28/06/11
07	Processos no andamento AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	--	--	00	00
08	Processos no andamento PEN – pendente de designação de audiência	--	--	66	19/05/11
09	Processos no andamento PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	Processos no andamento PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	--	--	04	16/04/10
11	Processos no andamento PEN – pendente de confecção de ofício				
12	Processos no andamento PEN – pendente de outras providências	--	--	479	24/09/09
13	Processos no andamento PET – aguardando analisar petição	927	23/06/09	397	15/10/09
14	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de mandado	--	--	07	30/03/11
15	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de guia de retirada	03	05/02/2011	02	06/07/11



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Global	133,04	82,00
Total de processos listados	24	03

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 26/08/10 e 25/08/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	74,95	180,72
Para audiência de instrução	92,16	132,67
Para nomeação de perito	253,29	0,00
Para entrega do laudo pericial	270,29	0,00
Para encerramento da instrução	95,06	10,33
Para 1ª sessão de julgamento	53,81	35,44
Para juntada da sentença	16,10	63,67
Para intimação	27,39	25,39
Líquido para sentença	324,19	429,11
Global	351,59	454,50
Total de processos listados	104	18

13.3. Fase de execução (entre 26/08/10 e 25/08/11):

Para início da liquidação	81,95
Para apresentação de cálculos	134,16
Para homologação do cálculo	213,37
Para entrega do Mandado ao Oficial	58,74
Para citação	32,63
Para realização da penhora	456,32
Global	977,16
Total de processos listados	19

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos – anteriores a 2 anos – no 1º grau)



ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/07/11
2005	00
2006	04
2007	03
2008	08
2009	19
TOTAL	34

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A JUL/2011	SALDO EM 31/07/2011
18	18	00

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A JUL/11	SALDO EM 31/07/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
29	22	07

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2009	SALDO EM 31/12/2010	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.492	1.492	0,73
FISCAIS	21	22	0,00
TOTAL	1.513	1.514	0,72



14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
483	511	105,8%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACEN JUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

15.5. ARISP

15.6. SIEL

A Vara utiliza as ferramentas, à exceção da Carta Precatória Eletrônica, tendo em vista a morosidade do procedimento, além de complicado e de difícil manejo.

No âmbito da 15ª Região são expedidas Cartas Precatórias digitalizadas e enviadas por *e-mail*. Para as unidades de outros Tribunais são expedidas fisicamente, por malote e por correio, conforme o caso.

Após acesso ao BACEN JUD constatou-se, nesta oportunidade, o registro de uma pendência com bloqueio de valores referente a processo da 2ª Vara do Trabalho de Limeira. Foi solicitado a Srª Diretora Substituta para que procedesse ao saneamento junto àquela unidade, no que foi prontamente atendida.



16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/11/2010:

Cumpridas parcialmente, até por conta dos atrasos no serviço, que ainda persistem.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 02 do CNJ (2010)**;
- 17.6. Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.7. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância;
- 17.8. Expedição imediata das guias de retirada;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Prosseguimento dos processos que se encontram na situação “aguardando falência”, utilizando-se do sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme **Comunicado GP-CR nº 057/2011, de 02 de maio de 2011**;
- 17.11. Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na Internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução,



notificando as partes;

- 17.13.** Utilizar o sítio do Ministério do Trabalho e Emprego (<http://portal.mte.gov.br/cnes/>) para realizar consultas no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, onde é possível verificar as informações acerca da situação cadastral e outros dados, como o CNPJ da entidade, por exemplo;
- 17.14.** Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na Internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente. Sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.15.** Em razão do constatado no processo nº **0199/2007**, **RECOMENDA-SE** que, sendo entendimento do Juízo de que o advogado pode realizar levantamento de importância depositada em conta vinculada do FGTS, que o nome do Patrono passe a constar também dos Alvarás, a fim de que seja evitado novo trabalho;
- 17.16.** Que sejam regularizados os livros de Carga de Juízes, Advogados e Carga Rápida, pois foram encontradas várias cargas em aberto, principalmente em relação ao sistema, que apontou a devolução dos autos, isso para os dois primeiros livros.
- Com relação ao Livro de Carga Rápida, atente-se que não existe sistema informatizado para controle, devendo a Vara mantê-lo sempre atualizado.

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1.** Prosseguir na Execução do plano de trabalho visando ao saneamento e à efetividade da prestação jurisdicional. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do e-mail "cumprimentodeata@trt15.jus.br".
- 18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:



SEQ.	PROCESSO	PROVIDÊNCIA
01	0009/2008	Revisar a numeração dos autos e dar prosseguimento ao feito com urgência, tendo em vista já constar certificação de vencimento de prazo para manifestação da parte desde 15/10/2010 à fl. 32/verso.
02	0131/2007	A Secretaria deverá abrir chamado junto ao Setor de Informática para saneamento de tramitação, em razão da homologação de acordo em face da primeira reclamada e lançamento de extinção, com posterior condenação da denunciada ao pagamento de multa por litigância de má-fé.
03	0183/2011	Saneado – cumprir com urgência a parte final do despacho de fl. 27, designando-se audiência inicial.
04	0255/2008	Dar prosseguimento ao processo, vez que paralisado desde 27/04/2011.
05	0278/2008	Para prosseguimento, em razão dos pagamentos comprovados às fls. 315/316.
06	0309/2008	Dar prosseguimento ao processo, vez que paralisado desde 13/06/2011, além de fazer parte do rol de processos inseridos na Meta 7, do Tribunal.
07	0331/2003 (ou) 5.613/2005	Dar prosseguimento ao processo, vez que paralisado desde 27/04/2011.
08	0392/2005	Expedir, com urgência, Carta Precatória Executória, conforme r. determinação de fl. 394, de 15/02/2011.
09	0477/2011	Levar à conclusão para deliberações, ante os documentos de fls. 28/35, que tratam da alteração do contrato social.
10	0512/2009	Notificar o banco executado com máxima urgência para que regularize sua situação cadastral nos autos, até para fins de avançar na análise de seus cálculos apresentados, pendentes desde agosto/2009.
11	0587/2006	Expedir Carta Precatória com urgência, em cumprimento ao r. despacho de fl. 249, de 12/05/2011.
12	0641/2008	Dar prosseguimento ao processo, vez que paralisado desde



SEQ.	PROCESSO	PROVIDÊNCIA
		27/06/2011, além de fazer parte do rol de processos inseridos na Meta 7, do Tribunal.
13	0646/2006	Para deliberar sobre o requerimento de intimação da reclamada por Edital, em razão do insucesso na sua localização.
14	0713/2006	Remeter, com urgência, ao Juízo Deprecado, a Carta Precatória emitida em 26/08/2011, em face da r. determinação constante às fls. 144/145, de 28/04/2011.
15	0755/2008	Dar prosseguimento ao processo, vez que paralisado desde 25/07/11, além de fazer parte do rol de processos inseridos na Meta 7, do Tribunal.
16	0771/2007	Dar prosseguimento ao processo, pois paralisado desde 18/07/11, além de fazer parte do rol de processos inseridos na Meta 7, do Tribunal.
17	0843/2008	Para prosseguimento, em razão do vencimento de prazo ocorrido em 25/10/2010, atentando-se para a citação consignada à fl. 121.
18	0953/2007	Levar à conclusão para prosseguimento, observando-se a CNC, capítulo “BJUD”, artigo 1º, vez que o sistema “Bacen-Jud” deve ser utilizado com prioridade sobre outras modalidades de constrição judicial.
19	1.113/2006	Dar prosseguimento ao feito com urgência, tendo em vista sua situação de conclusão para análise da certidão negativa do Oficial de Justiça desde 19/04/2011, conf. fl. 62/verso.
20	1.175/2009	Intimar a reclamada para pagamento das custas, conforme r. determinação de fls. 108.
21	3.229/2005	Consideradas a notificação da executada para comprovar os recolhimentos previdenciários em 14/11/2008 e a ocorrência da certificação do vencimento desse prazo somente em 02/06/2009 (fl. 112), determina-se à Secretaria da Vara abster-se de praticar despachos posteriores que apenas remetem os autos novamente ao Assistente de Cálculos, por configurar-se atitude meramente protelatória do feito.
22	3.716/2005	Para providências, vez que até a presente data a executada não deu



SEQ.	PROCESSO	PROVIDÊNCIA
		cumprimento ao despacho de fl. 118, datado de 07/07/2009 (anotação da CTPS).
23	3.770/2005	Para deliberações, vez que paralisados desde 26/04/2011.
24	6.754/2005	Disponibilizar no sistema a r. decisão de fl. 45, e cumprir, na sequência, às determinações ali inseridas, a fim de que os autos possam ser remetidos ao arquivo o mais rápido possível.
25	7.222/2005	Dar prosseguimento ao feito com urgência, tendo em vista sua situação de conclusão para análise da certidão negativa do Oficial de Justiça desde 19/04/2011, conf. fl. 87/verso.
26	7.457/2005	Disponibilizar no sistema a r. decisão de fl. 47, e cumprir, na sequência, às determinações ali inseridas, a fim de que os autos possam ser remetidos ao arquivo o mais rápido possível.
27	7.555/2005	Para imediato cumprimento do despacho de fl. 87, já que em 06/09/2010 decorreu o prazo para embargos, o qual deve ser certificado.
28	8.016/2005	Para imediato cumprimento da parte final de fl. 201 (anotação da CTPS) e prosseguimento, ante a devolução da notificação de fl. 203, com anotação de motivo “recusado”.

- 18.3. Cobrar de Advogados todas as cargas vencidas, fixando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a devolução dos autos, sob pena de busca e apreensão e ofício à OAB;
- 18.4. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “AUT – Autuação” e “PEN – Pendentes de designação de audiência”;
- 18.5. Expedir, imediatamente, todas as guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, nesta data;



- 18.6.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações.
- Não deverão ocorrer lançamentos que não representam a efetividade jurisdicional, servindo a apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.7.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demorado do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.8.** Tendo em vista que a Central de Mandados é prerrogativa de Fórum, determina-se que os processos com diligências a serem entregues aos Oficiais de Justiça recebam apenas o andamento processual “**AGU** – Aguardando cumprimento de mandado/diligência”, logo após a assinatura no recibo de retirada, lançado nos autos;
- 18.9.** A Secretaria da Vara deverá até o dia 03/10/2011 dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados, com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAPIG, nesta data: 01 (pendente de autuação), 03 (pendente de notificação), 05 (pendente de análise de cálculos), 10 (pendente de apensamento/juntada de processo), 12 (pendente de outras providências), 13 (aguardando analisar petição), 14 (pendente de confecção de mandado, 18 (pendente de confecção de Carta Precatória), 19 (pendente de confecção de ofício), 20 (pendente de confecção de certidão), 21 (relatório de vencimento de prazo) e 22 (processos sem tramitação há mais de 120 dias);
- Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria por meio do endereço eletrônico cumprimentodeata@trt15.jus.br;
- 18.10.** Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “VPZ” nesta data. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento “VPZ” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional.



19. ATENDIMENTOS:

19.1. O Vice-Corregedor atendeu ao reclamante Odair Ramos Xavier, que apresentou reclamação sobre o processo nº 8200-52.2005, por encontrar-se com atraso no pagamento das verbas a ele devidas.

Após analisar os autos, o Desembargador Vice-Corregedor determinou que fosse apurado junto à Justiça Estadual local o motivo do atraso no repasse do numerário. Em consulta telefônica junto à 1º Vara Judicial da Comarca de Ubatuba, constatou-se a existência de mais processos em que a reclamada é a empresa executada nos presente autos, motivo pelo qual a presente Vara deverá expedir uma certidão sobre os feitos ainda em andamento, e enviá-la à Justiça Comum para que sejam tomadas as providências cabíveis com relação à habilitação dos credores na penhora feita no rosto dos autos em trâmite naquela Vara.

Após a Vara deverá informar à Corregedoria as providências tomadas, assim como o resultado obtido.

19.2. Foi atendido, ainda, o Dr. Adriano Rico Cabral, Vice-Presidente da OAB local, que pediu providências por parte do Tribunal com relação ao atraso nas execuções.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado nos jornais locais “Imprensa Livre” e “A Cidade”. Foi, igualmente, expedido Ofício comunicando sobre a realização da correição ordinária à OAB local;

20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria não haver processos de execução coletiva;



- 20.3. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- 20.4. CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 208 (duzentos e oito) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no mesmo dia da solicitação;
- 20.6. Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso;
- 20.7. Precatórios:** Foi informado que o Tribunal dá ciência à Vara acerca dos pagamentos efetuados, sendo que a Vara também tem o mesmo procedimento;
- 20.8.** Constatado o recebimento de autos digitalizados de recursos julgados pelo E. TST, orienta-se para o cumprimento do Ato Regulamentar GP/VPJ/CR nº 01/2011 publicado em 1º de abril de 2011 e sugere-se, a título experimental e com a concordância do Juiz da Vara, que as certidões de julgamento e de trânsito em julgado sejam apenas inseridas no despacho de prosseguimento;
- 20.9.** Tendo em vista que os Servidores estão empenhados em melhorar as condições de trabalho, incluindo o local de trabalho, e verificadas as condições *in loco*, este Vice-Corregedor recomenda que a Equipe Psicossocial da Diretoria de Saúde deste Tribunal, juntamente com a Secretaria de Pessoal, e com apoio irrestrito desta Corregedoria, efetuem um estudo sobre as condições de trabalho, assim como a respeito da qualidade de vida dos servidores.
- Referido estudo poderá ser realizado logo após a designação da nova Diretora de Secretaria da Vara, a fim de que os resultados possam ser efetivamente auferidos e as providências prontamente tomadas.
- Dê-se ciência à Secretaria da Corregedoria, que deverá expedir Ofícios aos setores competentes para o devido delineamento do trabalho;
- 20.10.** Foi observado que o prédio que atualmente abriga a Vara não possui condições



de acesso para pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais, pois para se alcançar a sala de audiências é necessário vencer uma escada de metal considerada íngreme, já que sua inclinação é mínima. Foi informado pela Diretora de Secretaria Substituta que houve o oferecimento de um novo prédio para a instalação da Vara, recém construído e com elevadores. Tendo em vista as condições atuais do presente prédio, este Desembargador Vice-Corregedor solicita que a Presidência do Tribunal tome providências no sentido de verificar o novo prédio oferecido ou providenciar o acesso no presente;

20.11 Com relação aos dados apresentados nos quadros de audiências, e confirmados posteriormente pelo Diretor de Secretaria, constatou-se que estes não refletem a realidade da Vara. Isso porque foi apurado que a primeira data para audiência inicial seria o dia 27/09/2011, e não 05/09/2011, como informado.

E essa mesma situação ocorreu com as demais audiências, já que a pauta atualmente se estende até o dia 19/10/2011.

Também foi apurado que as audiências não são realizadas de segunda à sexta, mas sim de forma alternada. A título meramente ilustrativo, foi apurado que as audiências numa primeira semana ocorrem de segunda a quarta-feira, enquanto na outra, de quarta à sexta-feira.

Apurou-se, ainda, que a realização de audiências não ocorre em todas as semanas do mês, sendo que a Secretaria depende de aval do Juiz para que elas sejam designadas. Para melhor entendimento, após estudo comparativo entre as Agendas de pautas de audiências 'física' e 'eletrônica', foram identificadas várias inconsistências, conforme verificado no quadro em anexo, que deverá fazer parte desta ata.

Igualmente, constatou-se que, logo após a saída do Desembargador Vice-Corregedor, foi instalada uma segunda mesa de audiências, a qual estava sendo conduzida pelos Servidores Kelly e Francisco. Mediante ordem dada ao Assessor da Corregedoria pelo próprio Desembargador Vice-Corregedor por celular, restou verificado que tal fato ocorreu a partir da audiência das 15h20min, entre partes: Fábio Deodato Wertheimer e Coli Administradora e



Incorporadora e Restaurante Casarão de Ubatuba Ltda. E foi constatado ainda que a condução da audiência do processo de nº **0526/2011** estava sendo feita somente pela servidora Kelly.

Constatou-se também que o Juiz não comparece na Vara nos dias em que são marcados somente julgamentos. As sentenças são entregues depois para posterior intimação das partes pelo DEJT;

- 20.12** A fim de apurar suposta manipulação da pauta de audiências para ‘tentativa de conciliação na execução (AEX)’ na semana que antecedeu a correição ordinária ocorrida em **16/09/2009**, tipificada em designações que não foram realizadas, foram solicitados à Secretaria de Informática relatórios de ocorrências. E, neles, restou constatado que no período compreendido entre os dias **08/09/2009** e **10/09/2009** houve a designação de 66 (sessenta e seis) audiências de conciliação na execução, as quais, todavia, não foram realizadas, pois todas elas acabaram removidas no sistema entre os dias **25/09/2009** e **29/09/2009**.

Nos trabalhos realizados no dia de hoje, 31/08/2011, foram compulsados os autos dos processos nºs **6.250/2005**, **6.264/2005**, **6.392/2005**, **7.555/2005** e **7.593/2005**, nos quais apurou-se que não há qualquer menção de designação de audiência para tentativa de conciliação em execução naquele dia **08/09/2009**.

A relação de processos listados como removidos em 2009 para o período mencionado fica fazendo parte desta Ata como anexo;

- 20.13.** Evidenciou-se, ademais, a existência de divergências entre as agendas ‘física’ e ‘eletrônica’ no que se refere à quantidade e as datas das audiências registradas.

Compulsando-se a agenda física, que registra maior quantidade de audiências, obteve-se o seguinte resultado:

- de 09 a 11/03/2011 foram designados apenas julgamentos;
- de 09 e 10/05/2011 foram designados apenas julgamentos;
- de 11 a 13/05/11 e de 16 a 20/05/11, não houve designação de audiências;
- de 30/05 a 06/06/2011, de 13 a 17/06 e de 27 a 30/06, mais 01/07/2011, não houve qualquer designação de audiências;



- de 04 a 07/07/2011 foram designados apenas julgamentos;
- em 15/08/2011 houve apenas 1 (um) julgamento;
- de 16 a 19 e de 22 a 26/08/2011 não foram designadas audiências;

20.14. E, para arrematar, verificou-se que entre os dias **21/03/2011 e 13/04/2011**, período em que o Juiz Titular esteve em férias, a pauta foi “carregada” sobremaneira com a designação de 10 (dez) audiências de instruções diárias para o lapso compreendido entre os dias **22/03/2011 a 13/04/2011**.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Agilidade na conclusão da parte física da Secretaria (elétrica e informática);
- 21.2.** Agilidade e facilitação na devolução de materiais, pois a Vara encontra-se carente de espaço físico.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1.** Solicite a Secretaria da Corregedoria sejam imediatamente devolvidos, com sentenças prolatadas, todos os processos que se encontram em carga com Juízes há mais de noventa (90) dias;
- 22.2.** Observar e tomar providências que entender cabíveis com relação às disposições contidas nos itens: ‘20.9’, ‘20.10’, ‘20.11’, ‘20.12’, ‘20.13’, ‘20.14’, ‘21.1’ e ‘21.2’.

23. ENCERRAMENTO:

Às 19h45min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte e todos e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor Regional.